

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

TUBO AZUL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

AV Miguel Sutil – Cuiabá/MT

CNPJ: 08.728.069/0001-48

Telefone5: (65) 3637-2007

Assunto: Notificação

Referência: Irregularidade Fiscal

Prezado (s),

Conforme itens de exigência citados no processo nº000080/2024, pregão eletrônico nº 026/2024 ao qual a empresa foi participante, verificamos irregularidades nos itens abaixo especificados:

Item 7.14 do Termo de referência, o qual refere-se a regularidade fiscal e trabalhista;

7.14.1 - A Contratada deverá apresentar as seguintes regularidades, acompanhado das notas fiscais ou instrumento de cobrança equivalente:

7.14.3 - Certidão Negativa de Tributos Federais unificada com a CND-INSS, fornecida pela Fazenda Federal, e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

Baseando-se nas exigências, conforme mencionadas acima, notificamos a empresa quanto à Certidão Negativa de Tributos Federais unificada com a CND-INSS, fornecida pela Fazenda Federal, e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional que na presente data encontra-se "Positiva" com pendências a regularizar.

Desta forma, em face da irregularidade Fiscal, fica aplicada, desde já, com fulcro no art. 68, incisos III, IV e V, da Lei Federal nº 14.133/2021, a pena de advertência, sendo e a não regularização poderá implicar em outras sanções previstas em Edital e Ata de Registro de Preço.

Campos de Júlio - MT, 12 de dezembro de 2024.

Fernando M. da Silva

Fiscal de Contratos

Município de Campos de Júlio - MT

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" N° 48/2024**

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campos de Júlio – MT, por intermédio de seu pregoeiro, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 48/2024, do tipo menor preço por item, objetivando registrar preços para aquisições parceladas de produtos e acessórios para limpeza de piscina, sendo declaradas vencedoras do certame as empresas abaixo relacionadas:

| Fornecedor | CNPJ | Item(s) Vencido(s) | Total |
|------------------------|--------------------|---|-----------------------|
| BIDDEN CO-MERCIAL LTDA | 36.181.473/0001-80 | 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 | R\$ 107.427,29 |
| DOMINUS QUIMICA LTDA | 07.694.393/0001-20 | 8 - 9 | R\$ 20.566,80 |
| Total Geral | | | R\$ 127.994,09 |

Os valores unitários de cada item estão registrados na Ata de Realização do Pregão Eletrônico, disponível em <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Pre...> e em <https://licitanet.com.br>.

O processo foi homologado pelo Prefeito em 11/12/2024.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 11 de dezembro de 2024.

Eric Rodrigo Pettean

Pregoeiro

Portaria nº 26/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N. 1.121/2024/GAPRE, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N. 1.121/2024/GAPRE, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterrupto a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr (a). **VANDERLEI TESTONI**, matrícula n.1796, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde – SMS da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

| |
|--|
| PERÍODO AQUISITIVO DO SERVIDOR |
| 05/10/2018 A 04/10/2023 |
| PERÍODO DE CONCESSÃO DE LICENÇA |
| 20/12/2024 A 20/03/2025 |

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 11 de Dezembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

TRIBUTOS**EDITAL N.º 0021/2024 – GERAFIT - EMISSÃO DE TÍTULO DE PROPRIEDADE URBANA**

O município de Canabrava do Norte - MT informa que expedirá título de propriedade em favor da Sr.ª **VIRGÍLIA DIAS DE CAMPOS BRUNETTA**, brasileira, agricultora, casada, inscrita no Registro Geral - CPF/ n.º ***.339.***-53, residente e domiciliada na Avenida Ulisses Guimarães, nº 0178, Centro, Canabrava do Norte - MT, referente ao **Lote Urbano nº 05**(cinco), da **Quadra nº 68** (sessenta e oito), com área de **521,50m²** (quinhentos e vinte e um metros e cinquenta centímetros quadrados), situado no Centro, da Cidade de **Canabrava do Norte**. Objeto da matrícula n.º **14.950**, do C. R.I, da Comarca de Porto Alegre do Norte – MT, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** confronta com a Avenida Ulisses Guimarães, medindo **12,00** (doze) metros; **Lado Direito** confronta com o lote 04 (quatro), medindo **49,90** (quarenta e nove vírgula noventa) metros; **Lado Esquerdo** confronta com a Rua 19 de dezembro, medindo **41,10** (quarenta e um vírgula dez) metros; **Fundo** confronta com os lote 06 (sei), medindo **13,50** (treze vírgula cinquenta) metros. Descrição conforme memorial descritivo e mapa, assinado por Marcus Logrado Fanaia, engenheiro agrônomo, CREA 1200040910.

Aos interessados será concedido prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

Canabrava do Norte – MT, em 11 de dezembro de 2024.